



Projeto de Lei nº 293/2020

Relatora: Brisa Bracchi

CMNat - Projeto de Lei
Número 293/2020
Folha. 16

PARECER

Parecer da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação sobre o Projeto de Lei nº 293/2020, de autoria do Vereador Felipe Alves, que dispõe sobre aquisição de alimentos através de crédito adquirido pelo município na troca de material reciclável. Voto favorável.

I - DO RELATÓRIO

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 293/2020, de autoria do Vereador Felipe Alves, que dispõe sobre aquisição de alimentos através de crédito adquirido pelo município na troca de material reciclável.

Através de Certidão acostada aos autos, o Setor Legislativo informou que não foi identificada proposição semelhante nesta Casa Legislativa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente à constitucionalidade do projeto, após parecer favorável da Procuradoria Legislativa desta Casa, seguindo às demais comissões para análise e emissão de parecer.

Chega a esta Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, com relatoria da Vereadora Brisa Bracchi, para emitir parecer sobre o projeto.

Eis o que importa relatar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado dispõe sobre a aquisição de alimentos através de crédito adquirido pelo município na troca de material reciclável, mostrando-se um projeto de atenção especial ao lixo reciclável produzido em Natal. Insta observar que o Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal preleciona que Projetos de Lei que

COMISSOES TÉCNICAS
Recebido em 04/05/2021

Yasmin

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tiro, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorbrisabracchi@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: [@brisabracchi13](https://www.instagram.com/brisabracchi13)



versem sobre matérias com impacto urbanístico e ambiental sejam analisados por esta Comissão.

Neste sentido, o Projeto de Lei ora em debate perpassa pelas matérias elencadas como de competência desta Comissão, sendo necessário aduzir pela pertinência do Projeto de Lei, sendo legítimo e constitucional.

Outrossim, é oportuno que o Poder Executivo Municipal esteja atento à luta pelo ordenamento da cidade, que não é algo novo nem muito menos simples. Dessa forma, escolhendo-se como ponto de partida a Constituição Federal, tem-se que o constituinte originário, em seu capítulo II do título VI, dirigido à ordem econômica e financeira, contemplou a Política Urbana. Já a proteção ao Meio Ambiente integra a ordem social. Tal inserção da Política Urbana em um capítulo destinado à ordem econômica e financeira é, no mínimo, curiosa. De certo, a questão da terra e da organização de uma cidade envolve capital, contudo, mais do que isso, envolve aspectos sociais. É devido à função social da propriedade e à função social da cidade que o tratamento da política urbana merece total amparo e atenção numa Casa Legislativa.

Ressalte-se que a destinação adequada ao lixo produzido na cidade tem total pertinência com a questão urbana e de planejamento para uma melhor funcionalidade da cidade. Neste sentido o Projeto de Lei ora analisado oferece uma forma para que as e os munícipes sejam incentivados a participar conscientemente do processo, valorizando o papel do particular nesta demanda. Assim, o Projeto de Lei em comento tem o escopo de produzir uma cidade mais igualitária, consagrando os princípios de proteção ao meio ambiente.

III - DO VOTO

Diante do exposto, esta Relatora opina **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 293/2020 de autoria do Vereador Felipe Alves.

É como voto.

Natal, 03 de maio de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA

Recebido em: 04/05/2020

Jasmin

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorbrisabracchi@cmn.nat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: [@brisabracchi13](https://www.instagram.com/brisabracchi13)



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
VEREADORA DE NATAL

CMNat - Projeto de Le
Número. 2931/2020
Folha. 13

Brisa Bracchi
Vereadora PT

COMISSÕES TÉCNICAS

Recebido dia: 20/05/2020

Assinatura:

Gabinete da Vereadora Brisa Bracchi - PT
Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
E-mail: brisabracchi13@gmail.com // vereadorbrisabracchi@cmnat.rn.gov.br
Brizap: (84) 9 9854-0720 // Redes Sociais: [@brisabracchi13](https://www.instagram.com/brisabracchi13)